



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Rescisão 12/2025/DCC/DA/DG/DPG

TERMO DE RESCISÃO Nº 12/2025 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 10/2025 (0691491).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, inscrita no CNPJ nº 07.161.699/0001-10, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, bairro Centro, nesta cidade, representada pelo Defensor Público-Geral, **OLENO INÁCIO DE MATOS**, nomeado por meio Decreto nº 347-P de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 4669, de 29 de abril de 2024, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o Sr. **RIAN EVARISTO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 527013-8 SSP/RR e inscrito no CPF nº 063.899.982-01, residente e domiciliada na Rua Estrela do Norte, nº 1927, bairro Operário, nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ESTAGIÁRIO EM DIREITO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, conforme as disposições da Lei nº 11.788/08 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A rescisão antecipada do Termo de Compromisso de Estágio nº 10/2025, encontra-se positivada no item 4.1, alínea “e” da Cláusula Quarta - Do Desligamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido a partir de 10/07/2025, o termo de compromisso de estágio nº 10/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e o estagiário Rian Evaristo Da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a rescisão do termo de compromisso de estágio nº 10/2025, em virtude de conclusão do curso de graduação em Direito (0711956).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à concedente providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo de Rescisão no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da comarca de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam a presente rescisão, com as testemunhas instrumentais abaixo.

(assinatura eletrônica)
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral
CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
RIAN EVARISTO DA SILVA
ESTAGIÁRIO

(assinatura eletrônica)
BRENA LAGE VASQUES LINHARES
Diretora Acadêmica da **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunhas:

1.Dinamar da Cunha Almeida

Matrícula: 89010812

2.Larissa do Nascimento Barbosa

Matrícula: 202500128

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/08/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rian Evaristo da silva, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Laje Vasques Linhares, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**, em 07/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DO NASCIMENTO BARBOSA, Assessora Especial III**, em 07/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719090** e o código CRC **B13DAEDA**.